Oficio nº 801

Brasília, em 16 de clezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

(SF)

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.541, de 2021, que "Altera a Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, para prorrogar o prazo referente à contribuição previdenciária sobre a receita bruta, e a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para prorrogar o prazo referente a acréscimo de alíquota da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação), nos termos que especifica".

Atenciosamente,

Senador ROGÉRIO CARVALHO Terceiro Secretário no exercício da Primeira-Secretaria

> PRIMEIRA-SECRETARIA Em 16 / 12 / 2021

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/pl-21-2541 sanção

Cartarderal da Resa SERO 16/Jez/2021 1/133

JAPE